

Portaria nº 209/GP/2019

Em, 14 de março de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipalfetiva **SrªTEREZINHA DE OLIVEIRA NEVES**, portadora do RG nº637685e CPF nº458.477.971-68, na função de**PROFESSOR III 30 HORAS**, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 45 (quarenta e cinco) dias de férias, referente ao período de 01/02/2016 a 01/02/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 12/05/2019 e término em 25/06/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 12/05/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 14 de março de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**